



PORTARIA Nº 051/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e 119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **MARALINE ROSKAMP**, investida no Cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar N.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **11/08/2014 a 11/08/2019**.


Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença que o funcionário faz jus, o gozo de 30 (trinta) dias ocorrerá no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, e os 60 (sessenta) dias remanescentes, ocorrerão conforme acordo posterior com a administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 08 de Fevereiro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito